



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

---

## TERMO ADITIVO Nº 04/20

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/20

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Olinda, 75, Bairro Santa Cândida, CEP: 82.640-520, Município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.079.059/0001-82, fone: (41) 99797-9369, neste ato representada pelos sócios **Sr. Carlos Henrique Salles**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, com registro no CREA-PR sob o nº 158.811/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.272.255-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.139.299-24, residente e domiciliado na rua Lodovico Kaminski, nº 2.520, apto. 8, Bloco 9, Bairro Augusta, CEP: 81.265-320, Curitiba/PR e o **Sr. Bruno Sanson Sampaio**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.959.798-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.126.579-10, residente e domiciliado na rua Vinte e Nove de Junho, nº 267, torre 1, apto. 301, Bairro Bacacheri, CEP: 82.515-396, Curitiba/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 03/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e valores ao Contrato nº 03/2020, para a realização da reforma parcial na sede da Câmara Municipal de Sapopema, em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra necessários, conforme descrição constante na Planilha de Serviços elaborada pela fiscal da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência de novas medições realizadas durante a execução do projeto, aprovadas e respaldadas pela fiscal competente da obra, na forma como relatada na referida Planilha, fica acrescido ao preço global a importância de R\$ 8.440,03 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas. Por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 04/2020 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

---

**Contratante**

---

**Contratada**

Testemunhas:



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/09/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 045.843.039-08.

**CONTRATADA:** **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Olinda, 75, Bairro Santa Cândida, CEP: 82.640-520, Município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.079.059/0001-82, fone: (41) 99797-9369, neste ato representada pelos sócios **Sr. Carlos Henrique Salles**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, com registro no CREA-PR sob o n° 158.811/D, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 6.272.255-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 005.139.299-24, residente e domiciliado na rua Lodovico Kaminski, n° 2.520, apto. 8, Bloco 9, Bairro Augusta, CEP: 81.265-320, Curitiba/PR.

**OBJETO:** acréscimo de serviço e de valor, de acordo com o permitido no Contrato n° 03/2020.

**VALOR:** R\$ 8.440,03 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

**Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva**  
**Presidente da CMS**